

Quantitativo de Beneficiários e Dependentes/Auxílios Per Capita

ANEXO VI - Quantitativo de Beneficiários e Dependentes/Auxílios per capita

Posição:

12

2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTITATIVO												
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				PARTICIPAÇÃO DO MILITAR			
		EM PECÚNIA	EM RANCHO				PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO		TOTAL		TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO													
52111	Comando Da Aeronáutica	6.265	63.150	10.866	20.141	-	142.724	147.450	317	290.491	-	-	-	-
52911	Fundo Aeronáutico	-	-	-	-	-	142.724	147.450	317	290.491	125.340	147.450	272.790	-
TOTAL		6.265	63.150	10.866	20.141	-	142.724	147.450	317	290.491	125.340	147.450	272.790	-
							142.724	147.450	317	290.491				

Fonte: SIGPES / CCA-RJ

OBSERVAÇÕES: Todas as informações são referentes ao mês corrente.

BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO	VALORES PER CAPITA (R\$1,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA EX-COMBATENTES	Lei nº5.315, de 12 de seembro de 1967.	289,95
ASSISTÊNCIA MÉDICA PARTICIPAÇÃO DO MILITAR	Valor per Capita Mensal.	149,35
ASSISTÊNCIA MÉDICA-PARTICIPAÇÃO UNIÃO	O Decreto nº 92.512/1986, alterado por intermédio do Decreto nº 1.133/1994, define que o Fator de Custo de Assistência Médico-Hospitalar(FCAMH) é o valor estipulado por militar das Forças Armadas da ativa ou da inatividade e por dependente dos militares, que servirá de base para o cálculo da dotação orçamentária destinada à assistência médico-hospitalar. Em que pese este ato legal, o FCAMH tem sido, nos últimos exercicios, resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.	108,01
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Portaria n° 9746/GC3, de 03/05/2013 Portaria n° 10/ MPOG, de 13/01/2016 (per capita definido neste ato legal)	392,29
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-PECÚNIA	Medida Provisória nº2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4 3017/2002.	878,55
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-RANCHO	Medida Provisória nº2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4 3017/2002.	279,65
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Lei nº 7418/1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.	352,64

Legenda
 Auxílio Alimentação em Pecunia - Traz todos os Militares Ativos e TTC's que recebem as caixas AAB8 e AI58.
 Auxílio Alimentação em Rancho- Traz todos os Militares Ativos e TTC's que comem em rancho.
 Assistência Pré Escolar - Traz todos os Militares Ativos que recebem a caixa AA25.
 Auxílio Transporte - Traz todos os Militares Ativos que recebem AA40.
 Assistência Médica e Odontológica Participação da União
 Titulares- Traz todos os militares da ativa,ativos e pensionistas que a união dá assistência.
 Dependentes- Traz todos os dependentes dos citados acima.
 Ex-Combatentes- Traz todos os ex-combatentes que a união dá assistência.
 Assistência Médica e Odontológica Participação do Militar
 Titulares-
 Dependentes- Traz todos os dependentes dos citados acima.